



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE COMODATO

- 1- Considerando que a Atalaia, estrutura localizada no Alto de Lourido, em Vila Nova de Cerveira, foi classificada como Monumento de Interesse Público;
- 2- Considerando o reconhecimento nacional do enorme valor patrimonial da Atalaia;
- 3- Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira pretende promover a preservação e valorização da Atalaia;
- 4- Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira tem por objeto apresentar uma candidatura que visa a reabilitação da Atalaia;

É celebrado o presente contrato de comodato entre:

_____ **Primeiras Outorgantes: MARIA ALEXANDRA DE PORTUGAL MARRECA DE ANTAS DE BARROS**, casada, NIF n.º 166 463 850, residente na Rua da Quinta n.º 581, 2 Esquerdo, 4150-093 Porto e **MARIA JOÃO DE PORTUGAL MARRECA DE ANTAS DE BARROS**, divorciada, NIF n.º 166 463 868, residente na Rua de Eugénio de Castro, n.º 290, Habitação 62, 4100-225 Porto;

E

_____ **Segundo Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município Vila Nova de Cerveira, na União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, de acordo com poderes que lhe foram atribuídos o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

_____ As Primeiras Outorgantes são proprietárias do prédio rústico - Atalaia, sito no Alto do Lourido, freguesia de Lovelhe, União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, inscrito na matriz rústica sob o artigo 822 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 1001, da freguesia de Vila Nova de Cerveira. _____



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA

_____ Pelo presente contrato as Primeiras Outorgantes cedem ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, a título gratuito, o prédio rústico referido na cláusula anterior, pelo período de 30 anos. _____

TERCEIRA

_____ O Segundo Outorgante compromete-se a apresentar candidatura, para obter financiamento e poder executar as obras necessárias à realização da reabilitação da Atalaia. _____

QUARTA

_____ O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) anos, a contar da sua assinatura. _____

QUINTA

_____ O presente contrato é elaborado em duplicado e, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos Outorgantes. _____

Este contrato vai ser assinado em Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, aos 10 de julho de 2023.

As Primeiras Outorgantes

Maria Alexandra de Brito Marques de Almeida Barros

Maria Teresa Rosa da Silva Marques de Almeida Barros

O Segundo Outorgante

Luís António de Sousa